



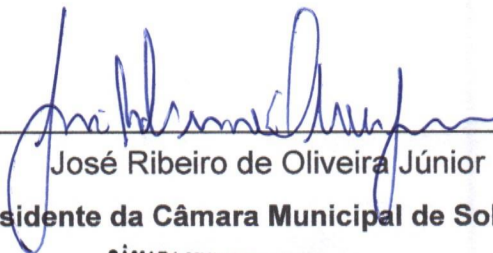
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA — 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública — PNTP, DECLARA, para os devidos fins de transparência pública e publicidade ativa, que no exercício de 2025 a Câmara Municipal NÃO executou obras, reformas, ampliações, construções ou quaisquer serviços de engenharia em imóveis ou instalações de sua responsabilidade, seja por contratação direta ou mediante processo licitatório.

Portanto, não há informações sobre início de obras, etapas, percentuais de conclusão, quantitativos, preços unitários ou obras paralisadas a serem divulgadas referentes ao exercício de 2025.

Soledade/PB, 17 de abril 2026.



José Ribeiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Soledade

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB

José Ribeiro Oliveira Júnior
PRESIDENTE - MAT 00120